



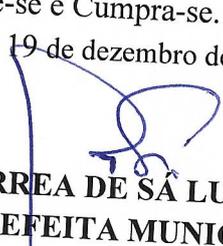
DECRETO Nº 3595/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

**Art. 1º** - RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE GRADUAÇÃO DO SERVIDOR SERGIO DOS SANTOS LINS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2023.

  
TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado 19 de dezembro de 2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 19 de dezembro de 2023.

  
JOYCE PINHEIRO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração